



Candidatura Distribuição de verbas a Projectos

Queima das Fitas 2020

De acordo com o Art.47 do Capitulo III do Regulamento Interno da Queima das Fitas em vigor, declaro aberto o período de receção de propostas elaboradas por instituições académicas e grupos de estudantes, obrigatoriamente orientadas à prossecução dos princípios e dos fins consagrados nos Estatutos da AAC.

Não poderão candidatar-se as seguintes entidades:

- Direção Geral da AAC
- Conselho Desportivo da AAC e secções por si representadas
- Conselho Cultural da AAC e secções por si representadas
- Conselho Inter Núcleos e núcleos por si representados
- Magnum Consilium Veteranorum

As propostas deverão ser enviadas até dia 9 de fevereiro para o endereço de correio eletrónico:

secretaria-geral@queimadasfitascoimbra.pt

Sem mais de momento,

Saudações Académicas

(Carlos Marques, Secretário-Geral da Queima das Fitas)